
PEDIDO DE ESCLARECIMENTO: (BA) Secretaria Estadual de Saúde - PE/134/2026 - ID 1089242 - 31/03/2026

De LG BR Licitacao Liquido Nordeste <LG.BR.Licitacao.Liquido.Nordeste@linde.com>

Data Qui, 26/03/2026 16:21

Para Mariana de Assis Bispo <mariana.bispo@saude.ba.gov.br>

Cc LG BR Licitacao Liquido Nordeste <LG.BR.Licitacao.Liquido.Nordeste@linde.com>; Livia Teixeira <Livia.Teixeira@linde.com>

Prezado Sr. Pregoeiro, Boa tarde!

Por gentileza, solicitamos os esclarecimentos abaixo:

- 1) Quanto ao preenchimento da proposta eletrônica na plataforma, haja vista que é exigido a MARCA/FABRICANTE do produto. Ocorre que a MARCA/FABRICANTE do objeto licitado é o mesmo da empresa (de fabricação própria), deve-se colocar a marca comercial (que é o nome da empresa), ou devemos preencher no campo como MARCA PRÓPRIA para evitar a identificação da empresa?
- 2) Sobre se a assinatura digital, é reconhecida e aceita a assinatura digital do Gov.BR?
- 3) Qual será a vigência do contrato? Tendo em vista que não identificamos essa informação no edital.
- 4) Tendo em vista o limite de caracteres no cadastramento da proposta no portal eletrônico e o pregão se tratar de itens com acessórios, gostaríamos de verificar se no momento do cadastramento da proposta no portal podemos incluir somente o nome da marca e modelo do objeto principal dos itens, sem a inclusão de marca e modelo dos acessórios?
- 5) Qual nº de CNPJ do Órgão serão faturadas as notas fiscais emitidas provenientes deste certame?
- 6) Tendo vista que o certame é regido pela Lei nº 14.133, questiono: os documentos deverão ser apresentados dentro do sistema somente após a disputa, correto? Por gentileza, solicitamos esclarecer, pois a plataforma disponibiliza um campo para anexar arquivo.
- 7) Considerando que no SPED, possui declaração formal contendo os índices contábeis, devidamente assinado digitalmente pelo contador, perguntamos se será aceito como cumprimento de exigência de declaração dos índices econômicos o documento contido no SPED?
- 8) Gentileza nos informar se os preços a serem disputados na FASE DE LANCES serão pelos valores COM ICMS ou SEM ICMS?
- 9) Sobre os valores iniciais da proposta cadastrados na plataforma, devemos considerar o valor unitário, mensal ou global/total do item/grupo/lote?
- 10) Na fase de disputa, os lances serão efetuados pelo valor unitário, mensal ou global/total do item/grupo/lote, correto?
- 11) O objeto licitado se trata de um novo fornecimento do órgão? Caso negativo, poderia nos informar qual o atual fornecedor do objeto licitado ? Caso tenha mais de um, favor

especificar.

Desde já agradecemos!

Atenciosamente,

Livia Teixeira

Licitação - Gerência Nacional de Contas Públicas

WM Gases Industriais Ltda

(21) 3279-9232

livia.teixeira@linde.com

www.whitemartins.com.br



The information contained in this email and any attachments may be confidential and is provided solely for the use of the intended recipient(s). If you are not the intended recipient, you are hereby notified that any disclosure, distribution, or use of this e-mail, its attachments or any information contained therein is unauthorized and prohibited. If you have received this in error, please contact the sender immediately and delete this e-mail and any attachments. No responsibility is accepted for any virus or defect that might arise from opening this e-mail or attachments, whether or not it has been checked by anti-virus software.

Please find the data protection notices of EU based Linde plc companies on this website:

dataprotection.linde.com